

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2025 - GAB/PMC

Dispõe sobre a paralisação das aulas nas escolas da sede e dos pólos do município em razão da realização do 1º Jogos Interpólos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização do 1º Jogos Interpólos, evento educacional e esportivo promovido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de organização logística para participação das escolas da sede e dos pólos;

CONSIDERANDO a importância de promover atividades que estimulem a integração, o esporte e a cidadania entre os estudantes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas as aulas nas escolas da sede do município e nos pólos da rede municipal de ensino nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2025**, em razão da realização do **1º Jogos Interpólos**.

Art. 2º Ficam suspensos os atendimentos nas unidades administrativas e educacionais da Secretaria Municipal de Educação nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2025**, em razão da realização dos **Jogos Interpólos**, promovidos por esta Pasta.

Parágrafo único. As atividades regulares serão retomadas no primeiro dia útil subsequente ao término do evento.

Art. 3º As unidades escolares deverão adotar as providências necessárias para comunicar a comunidade escolar, garantindo ampla divulgação deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá emitir orientações complementares para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2025.



Jair de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 02 de dezembro de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC